



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20201223 Bacabal - MA, 23/12/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021, decorrente do Contrato nº 240701-01/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a pessoa física o Sr. EMANOEL CARVALHO FILHO. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços do contrato em epígrafe, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Do Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.22 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.124.0003.2117.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores, bem como da Lei Federal nº 8.245/1991. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Bacabal/MA, 21 de dezembro de 2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: **Aditivo de Prorrogação de Prazo**. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 66.000,00

(sessenta e seis mil reais). DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04/01/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JAYLTON DA SILVA MARTINS – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de dezembro de 2020.

---

# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14  
de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -  
Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533